



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

RETIFICAÇÃO N ° 03 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023/CPR/REI/IFTO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Retificação do Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 5/2023 de Remoção para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1.1. AGROPECUÁRIA/ AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGRICULTURA - 40H -DE / CAMPUS GURUPI

Matrícula	Servidor (a)	Campus origem	Tempo de Exercício na Unidade de lotação	Situação
2716990	Mauro Gomes dos Santos	Campus Araguatins	4926 dias	**Contemplado
1523183	Manoel Delintro de Castro Neto	Campus Formoso do Araguaia	3.291 dias	***Não Contemplado
2147110	Sergio Alves de Souza	Campus Colinas	2.072 dias	**Não contemplado
1987238	Esdras Henrique da Silva	Campus Colinas	2.360 dias	***Não contemplado
2258895	Maria de Paula Soares da Silva Oliveira	Campus Colinas	1.886 dias	****Não contemplado
3063170	Ana Paula Chiaverini Pinto	Campus Lagoa da Confusão	1895 dias	Não contemplado
2184949	Ismael de Oliveira Pinto	Formoso do Araguaia	92 dias	*****Não contemplado

*Contagem do tempo de serviço na unidade de lotação do servidor tendo como referência o dia 20/10/2023.

** Contagem de tempo de serviço na unidade de lotação conforme § 3º do Art. 17 do Regulamento de Remoção do IFTO.

***Contagem de tempo de serviço na unidade de lotação conforme § 3º do Art. 17 do Regulamento de Remoção do IFTO.

**** Contagem de tempo de serviço na unidade de lotação conforme § 3º do Art. 17 do Regulamento de Remoção do IFTO.

***** Contagem de tempo de serviço na unidade de lotação conforme § 3º do Art. 17 do Regulamento de Remoção do IFTO.

***** Contagem de tempo de serviço na unidade de lotação conforme § 3º do Art. 17 do Regulamento de Remoção do IFTO.

2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

2.1. CONTADOR - 40 H / REITORIA

Mat.	Servidor	Campus origem	Tempo de Exercício na Unidade de lotação	Situação
2073531	Anicesio Tavares dos Santos	Campus Paraíso	3620 dias	Contemplado

2.2. CONTADOR - 40 H / CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

2.3. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40 H / CAMPUS DIANÓPOLIS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

2.4. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PROCESSOS INDUSTRIAIS - 40 H/ CAMPUS PALMAS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ ÁREA na UNIDADE.

2.5. PEDAGOGO/ÁREA - 40 H/ CAMPUS DIANÓPOLIS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

Palmas, 30 de outubro de 2023.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 30/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166800** e o código CRC **9812BE00**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br